



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1763**

**Ji-Paraná (RO), 18 de fevereiro de 2014**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO CMJP.....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N.º 1-6817/2013

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos  
Com base no Parecer Jurídico n.º 188/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor do **Contrato n.º 103/PGM/2013**, conforme **Reserva Orçamentária**, às fls. 303, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L.A Maciel & Cia Ltda-ME**, até 13 de fevereiro de 2015.

À SEMAD, para Empenho.

**Após, PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-1265/2014

INTERESSADO: SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa concessionária Mitsubishi para prestação dos serviços de revisões em garantia e manutenção corretiva **TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 148/PGM/PMJP/2014), os quais, adoto como razões de decidir.  
**RATIFICO DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8666/93,  
**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da empresa **L.F. Imports Ltda**, no valor total de **RS 17.901,76** (dezessete mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos).  
À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 17 de Fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-2180/2014 Vol I e II

INTERESSADO: Semed  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Punitivo  
À Procuradoria-Geral do Município,  
Dr.º Leni Matias  
Senhora Procuradora-Geral,  
De acordo com Parecer Jurídico exarado por Vossa Senhoria nos autos n.º 11487/2013, passamos os presentes autos às vossas mãos afim de que seja instaurado em face da empresa Papelaria Teixeira Ltda-EPP, o presente processo punitivo por não atenderem às especificações do edital que integram o Pregão Eletrônico n.º 141/2013/CPL/PMJP.  
O presente procedimento foi instalado com “cópias” em razão do original encontrar-se tramitando.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-2358/2014

INTERESSADA: EMTU  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
Considerando as informações noticiadas pela EMTU (fls. 03/24) e documentos que a acompanham, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade do servidor.

**DETERMINO** ainda como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o afastamento do servidor **Mateus Tavares de Carvalho** do exercício do cargo, com base na jus-

tificativa apresentada pela EMTU (fls. 11), pelo prazo de até **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período em caso de comprovada necessidade administrativa, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 181, da Lei n. 1405/2005.

**Ao CGRH**, para notificar o servidor de seu afastamento, anexando aos autos o respectivo comprovante.

**Após**, encaminhe-se o Processo à CPSA, para o prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-18344/2013

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Diárias  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 172/CGM/2014, juntado às fls. 47, **APROVO** a presente prestação de contas.  
**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 0310/2013

INTERESSADO: EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
**ASSUNTO:** Diárias  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 297/CGM/2013, juntado às fls. 24, **APROVO** a presente prestação de contas.  
**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-1908/2014

INTERESSADA: Gabinete  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa (mídia)  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Concorrência Pública do tipo melhor técnica**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-1659/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,  
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-2038/2014

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (tintas e outros materiais para reparo).  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-2080/2014 e 1-2019/2014

INTERESSADA: SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (peças) para caminhão  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-9242/2013

INTERESSADA: SEMUSA  
**ASSUNTO:** MEDICAMENTOS (Punitivo)  
À Secretaria Municipal de Saúde  
Sr. Renato Antonio Fuverki  
Senhor Secretário,  
Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 96, os quais, adoto como razões de decidir.  
**Autorizo** que seja extinto o processo punitivo instaurado contra a empresa **HOSPROFAR – DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**.  
Encaminhe-se o presente processo a Secretária de origem para as providências processuais de praxe.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-13057/2013

INTERESSADA: SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,  
Acolho, na íntegra, os argumentos exarados pela Procuradoria Geral do Município em seu despacho juntado aos autos, o qual adoto como razões para decidir.  
**Determino** a anulação do Termo de Dispensa n. 119/CPL/PMJP/2013.  
**Autorizo** a abertura de processo licitatório, conforme requerido pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 2570/GAB/PM/JP/2014 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Decreta Ponto Facultativo nos dias 3 e 4 de março de 2014, “segunda e terça-feira de carnaval”, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os festejos relativos ao carnaval/2014, a festa popular brasileira de maior tradição no País,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 3 e 4 de março de 2014, "segunda e terça-feira de carnaval", no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único.** No dia 5 de março de 2014 (quarta-feira) o expediente será normal: das 8h as 12h e das 14h as 18h.

**Art. 2º** Excetuam-se do presente decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2571/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede a servidora municipal Elizabeth Francisco Freire, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

**Considerando** o teor do Mem. 12/2014/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora municipal **Elizabeth Francisco Freire**, Agente Administrativo, cadastro nº 8145, Gratificação de Produtividade no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2294/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2572/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede ao servidor municipal Eduardo Alberto Avelino, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 13/2014/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor municipal **Eduardo Alberto Avelino**,

Agente de Vigilância, cadastro nº 12469, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2573/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Substitui membro nomeado pelo Decreto n. 2244/GAB/PM/JP/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a nomeação de Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferir e receber a execução dos serviços públicos de regularização fundiária urbana e trabalho social, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 057/2014/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Ândrea Maia Ribeiro**, em substituição ao servidor Djalma José Arantes, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 2244, de 05 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Em razão da substituição, a Comissão Especial passa a atuar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I** – Vanessa França Baisi Ramos;
- II** – Ândrea Maia Ribeiro;
- III** – Emanuel Miranda Cavalcante;
- IV** – Glodovil Carvalho Filho;
- V** – Edinei Vicente de Carvalho Souza.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2574/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Corrige erro material cometido no Decreto nº 2548, de 10 de fevereiro de 2014, de exoneração de Ândrea Maia Ribeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** um lapso redacional quanto à data do Decreto 2548, de 10 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no Decreto nº 2548, de 10

de fevereiro de 2014:

*I - Onde se lê:*  
a) 2013;

*II - Leia-se:*  
a) 2014;

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2548, de 10 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2575/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Corrige erro material cometido no Decreto nº 2596, de 18 de fevereiro de 2014, de cessão de Ronildo de Souza Pereira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** um lapso redacional quanto a matrícula do servidor municipal Ronildo de Souza Pereira,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no Decreto nº 2596, de 18 de fevereiro de 2014:

*I - Onde se lê:* matrícula 10797;  
*II - Leia-se:* matrícula 10794;

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2596, de 18 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2576/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Revoga o Decreto nº 2541/ GAB/PM/JP/2014, que exonerou Luciana Simone da Silva, do cargo de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 116/SEMAD/CGRHA/14,



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2541/GAB/PM/JP/2014, que exonerou Luciana Simone da Silva, do cargo de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2577/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Macdeived Queiroz França Junior, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Macdeived Queiroz França Junior** do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2578/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Osmar Bispo Rodrigues, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Arquivo Processual, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 014/Gab.Semeia/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Osmar Bispo Rodrigues**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Arquivo Processual**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2579/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Marinete Oliveira Barbosa, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 049/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Marinete Oliveira Barbosa**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2580/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Rosineide Marcolino Ferreira, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 049/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosineide Marcolino Ferreira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2581/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Exonera Jeane de Araújo, da função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 1 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 053/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Jeane de Araújo**, da função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 1 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2582/GAB/PM/JP/2014**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Maria Clarete Ferreira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 054/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Clarete Ferreira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **3ª Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2013**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste Terceiro Quadrimestre.

Local: Auditório da Câmara do Município de Ji-Paraná  
Data: 27 de Fevereiro de 2014 (Quinta-Feira)  
Horário: 09h00min h

Ji-Paraná-RO, 14 de Fevereiro de 2014.

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**

Secretaria Municipal de Planejamento

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – CV 678/PCN/2013.

Ji-Paraná/RO, 05 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO CMJP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/CMJP/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/CMJP/14**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por item** cujo objeto Apresente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de manutenção e copa e cozinha para CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ-RO conforme anexo I termo de referência desse edital, **no valor estimado R\$ 38.650,02 (Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **06 de Março de 2014, às 10:00 horas** (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <https://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 14 de Fevereiro de 2014.

**Alexandre Aparecido Alves da Silva**  
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP  
Portaria Nº 105/DRH/CMJP/2013

**Juntos estamos construindo uma cidade melhor**

**Ji-Paraná**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

<http://www.ji-paraná.ro.gov.br>



# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

veja os Serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Plano Setorial de Limpeza Urbana, Manejo e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Imobiliário e Mobiliário  
SAC - serviço de atendimento ao cidadão

SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão

Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável

Consulta de Processos SAC

CONTRACHEQUE

entre outros serviços.

ACESSE.

